



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.261, DE 07 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 1.056.440,72.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.056.440,72 (um milhão, cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
5 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
36 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
132 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
134 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.300,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
167 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	372.470,40
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
298 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	786,80
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
321 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
323 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.347,27
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

478 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
712 - 4.4.90.39.00.00.00.00	17520000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.150,00
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
733 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17520000	MATERIAL DE CONSUMO	58.385,75
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
848 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
912 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	27.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1039 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	31.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1077 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	60.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1161 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1478 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	88.600,50
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1853 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1941 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.056.440,72</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
35 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.300,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
168 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
305 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	786,80
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.25.752.0232.2.348		SERVICOS DE ENERGIA	
373 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	490.617,67
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
480 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.600,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
715 - 4.4.90.52.00.00.00.00	17520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.535,75
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
825 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
962 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	118.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	
3.3.90.40.00.00.00.00	15001002	COMUNICACAO - PJ	60.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	
		SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 -		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	
3.3.90.37.00.00.00.00	16000000		140.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
		PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1526 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	88.600,50
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E	
		MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E	
		MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1855 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		2.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS	
		COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
1951 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		32.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>1.056.440,72</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 015  
e publicado (a)  
Em 08/05/26